



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 9h (nove horas), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou que fosse a leitura das matérias constantes do Expediente, quais foram: **Projetos de Lei nº 98 e 108/2023**. Nesse momento, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 89/2024**, de autoria do Vereador Gilcimar de Oliveira, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 59/2024**, de autoria do Vereador Getson Freitas que foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 95/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 96/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 54/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado por unanimidade. **Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 93/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Nesse momento foram votadas as Emendas de número 9 a 15, foram votadas e aprovadas por onze votos favoráveis e um contrário, do Vereador Thiago Silva dos Santos. Prosseguindo, foram colocadas em votação as Sub-emendas de números 1 a 12 que foram aprovadas por onze votos favoráveis e um contrário, do Vereador Thiago Silva dos Santos. Prosseguindo, o Projeto de Lei nº 93/2024, foi votado e aprovado por onze votos favoráveis e um contrário do Vereador Thiago Silva dos Santos, com as emendas devidamente incorporadas. Nesse momento, os Vereadores Getúlio Andrade Loureiro e Thiago Silva dos Santos, deixaram registrado que a Comissão de Finanças e Orçamento, alterou as emendas impositivas de autoria dos mesmos. Na sequência,



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

o Vereador Leonardo Geik, disse que foi comunicado que a emenda impositiva de sua autoria seria alterada e concordou. A seguir, não havendo matérias a serem votadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária que se realizaria a seguir. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro.